

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA E DE ATIVIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE INTENO

EXERCÍCIO DE 2024



CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO



4
CIDADE
MAIS ANTIGA
DO BRASIL



MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

MARIA LUCIMARA DOS SANTOS SOUZA
Controladora Geral

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	04
2. APRESENTAÇÃO	04
3. PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA	05
4. DETALHAMENTO DE ATIVIDADES DAS AUDITORIAS	06
5. ÁREAS TEMÁTICAS	06
6. AVALIAÇÃO SUMÁRIA QUANTO AO RISCO/RELEVÂNCIA	08
7. MONITORAMENTO DO ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES	09
8. AUDITORIAS INTERNAS A SEREM REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2024	09
9. CRONOGRAMA DAS AUDITORIAS INTERNAS	11
10. OUTRAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO	11

1. INTRODUÇÃO

De acordo com a NBC TI 01 – DA AUDITORIA INTERNA editada pelo Conselho Federal de Contabilidade a Auditoria Interna compreende os exames, análises, avaliações, levantamentos e comprovações, metodologicamente estruturados para a avaliação da integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos, dos sistemas de informações e de controles internos integrados ao ambiente, e de gerenciamento de riscos, com vistas a assistir à administração da entidade no cumprimento de seus objetivos.

Ainda de acordo com esta norma a atividade da Auditoria Interna está estruturada em procedimentos, com enfoque técnico, objetivo, sistemático e disciplinado, e tem por finalidade agregar valor ao resultado da organização, apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos, da gestão e dos controles internos, por meio da recomendação de soluções para as não-conformidades apontadas nos relatórios.

As Resoluções nº TCE/SE 206/2001 e 226/2004 TCE/SE estabelece que o Controle Interno deverá realizar a estratégia global anual de auditoria sob o enfoque da materialidade, avaliando as entidades por meio da execução do plano anual de auditoria.

O presente Plano Anual de Atividades de Auditoria da Prefeitura Municipal de São Cristóvão concebido para o exercício 2024, terá sua atuação nos seguintes eixos:

- Licitações e Contratos;
- Pessoal;
- Gestão Orçamentária Financeira e Fiscal;
- Aplicação de Recursos de Programas;

2. APRESENTAÇÃO

Compete à Controladoria Geral do Município de São Cristóvão as atribuições quanto aos assuntos e providências que sejam atinentes à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, à correição, à prevenção e ao combate à corrupção, às atividades de ouvidoria, à promoção da ética no serviço público, ao incremento da transparência e ao fomento ao controle social da gestão no âmbito da Administração Municipal.

A auditoria interna governamental é uma atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações das organizações

públicas. A atividade de auditoria interna governamental está situada na terceira linha da gestão pública e tem como objetivo auxiliar a organização a realizar seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles. Outrossim, a atividade de auditoria interna governamental tem como propósito aumentar e proteger o valor organizacional das instituições públicas, fornecendo avaliação, assessoria e aconselhamento baseados em risco.

Nesse sentido, busca-se:

- Verificar as necessidades, tanto materiais como intelectuais, visando ao seu atendimento e aprimoramento;
- Provocar a criação de mecanismos gerenciais que permitam maior fluidez e rapidez nas informações intersetoriais, objetivando o registro tempestivo de procedimentos;
- Orientar, quando da elaboração de informativos, o fiel cumprimento das normas e determinações dos órgãos de controle.

3. PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

As auditorias no âmbito da Controladoria Geral do Município são desenvolvidas considerando a materialidade do eixo no íntimo dos órgãos e entidades, os quais foram selecionados consoante análises empíricas realizadas pelos auditores no curso do exercício, bem como recomendações exaradas pelos órgãos de controle externo.

Estas auditorias visam subsidiar a elaboração das peças na forma de relatórios que contribuirão para o aprimoramento da gestão dos recursos públicos.

Os trabalhos de auditoria terão abrangência no âmbito da administração municipal direta e indireta.

3.1 Metodologia do trabalho / Ações de Controle

Conforme o tipo de auditoria, serão definidos procedimentos por meio de:

- Solicitação de documentos;
- Visitas in loco;
- Entrevistas; e
- Outras ações consideradas relevantes.

4. DETALHAMENTO DE ATIVIDADES DAS AUDITORIAS

Este tópico versa sobre o desenvolvimento das auditorias previstas neste Plano, a fim de melhor discriminar a metodologia pela qual correrão os trabalhos, as metas e os benefícios esperados das atividades a serem desenvolvidos pelo corpo de servidores desta Controladoria.

Os trabalhos de auditoria iniciarão com a elaboração de uma Matriz de Planejamento, dando sequência à fase de execução da auditoria, com o encaminhamento de ofício, seguidos por visita(s) in loco para que seja apurado, ou o efetivo cumprimento do objeto contratual nas condições pactuadas entre a administração pública e a contratada, ou a conformidade entre normas técnicas e as práticas adotadas pela administração, a depender do eixo a que se refira a auditoria.

Tais trabalhos poderão ser complementados com a solicitação de processos administrativos que versem sobre a contratação e dos processos de pagamento de contrato(s) selecionado(s) para que seja dado o devido direcionamento às entrevistas que porventura serão necessárias realizar com a área responsável do órgão/entidade; poderão também ser solicitados demonstrativos e realizadas outras visitas in loco a determinados ambientes para apurações outras a depender do eixo a que se refira a auditoria. Ademais, poderão ser adotadas outras ações de controle que sejam eventualmente necessárias para o cumprimento dos objetivos de cada auditoria.

Os benefícios esperados para as auditorias estão relacionados à melhoria da governança pública, tais como a avaliação da economicidade; a efetiva implementação do acordado, quer contratualmente, quer em normas legais; a retenção tributária que possa vir a ser atribuição do órgão/entidade, de modo a gerar um relatório alicerçado em achados e recomendações que contribuam para a melhoria da gestão pública.

5. Áreas Temáticas

O processo de seleção das áreas temáticas levou em consideração o volume de recursos financeiros aplicados, observando a relação entre as políticas públicas mapeadas e os valores de empenhos a partir da análise da Despesa por Subfunção, foi identificado as subfunções que mais aplicam recursos públicos foram:

- Educação 27%;
- Administração 18,5%;

- Saúde 18,2%;
- Infraestrutura 13% ;
- Saneamento 4,7% ;
- Assistência Social 1,9%

5.1.1 Educação

Ao analisar no exercício de 2022 foi verificado que retirando pessoal onde emprega boa parte dos recursos da educação, foi empregado valores em Locação de veículos e gêneros alimentícios.

Além de ser analisado a empregabilidade dos valores será também analisado conforme preceitua o TCE/SE em seu Plano Anual de Auditoria a Qualidade do Ensino, aplicação correta dos recursos do FUNDEB, acompanhamento do Plano Municipal de Ensino de acordo com a execução orçamentária, acompanhamento dos indicadores da primeira infância, cumprimento do mínimo constitucional do MDE, FUNDEB e FUNDEB VAAT.

Acompanhamento dos Indicadores da Primeira Infância relacionados a Primeira Infância.

5.1.2 Aplicação dos Recursos na Administração

Analisando as despesas na Subfunção Administração os valores foram maior empregados em Pessoal, onde a Controladoria Geral do Município irá realizar auditorias para verificar se há no município duplicidade de vínculo assim como a legalidade dos atos de gestão para Admissões, concessão de aposentadorias.

Observado através do empenho por subelemento nas secretarias valores significativos aplicados em locação de Bens Móveis, em específico locação de veículos, assim como combustível e lubrificantes, onde será necessário o Controle (Controle da frota e consumo de combustível), objetivando verificar o uso de recursos públicos na gestão da frota utilizada pelo município e o consumo de combustível.

5.1.3 Aplicação dos Recursos na Saúde na subfunção Saúde

Na diretriz verificar a conformidade na contratação e na execução dos serviços médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais dos municípios, assim como o acompanhamento das Metas no Plano Municipal de Saúde, análise da conformidade dos Almoxarifados das unidades de saúde.

5.1.4 Aplicação dos Recursos na Infraestrutura

Na diretriz acima verificar a conformidade da contratação com a execução das Fiscalizações das Obras.

5.1.5 Aplicação dos Recursos no Saneamento

Na diretriz acima verificar a conformidade da contratação com a execução das ações de Saneamento.

5.1.6 Aplicação dos Recursos na Assistência Social

As auditorias na assistência social objetivam contemplar a avaliação de políticas e ações voltadas a identificar a assistência a pessoas em condições de vulnerabilidade social. Analisado que os valores mais empregados foi em benefícios eventuais e distribuição gratuita.

5.1.7 Outros Áreas relevantes

Por enxergar que as demais subfunções também necessitam de uma auditoria de conformidade será feito em todas as secretarias de acordo com os processos de maior valor, priorizando as contratações diretas e Editais de Credenciamento.

5.1.8 Nova Lei de Licitações

Por enxergar que as demais subfunções também necessitam de uma auditoria de conformidade será feito em todas as secretarias de acordo com os processos de maior valor, priorizando as contratações diretas e Editais de Credenciamento.

6. Avaliação sumária quanto ao risco/relevância

O Plano de auditorias de 2024 da CGM foi elaborado e planejado considerando o gerenciamento de riscos. Os eixos de auditoria foram selecionados considerando a relevância dos riscos, levando-se em conta os objetivos estratégicos, as prioridades e as metas da Unidade Auditada, bem como os riscos a que seus processos estão sujeitos.

A eficácia do processo de gerenciamento de riscos dar-se à pela avaliação e monitoramento das medidas adotadas e implementadas pela administração municipal como resposta a esses riscos. A garantia desta eficácia será uma das metas da equipe de auditoria desta Controladoria.

7. MONITORAMENTO DO ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES

A fim de melhor instruir os órgãos ou entidades selecionados quanto às providências a serem adotadas conforme o eixo da respectiva auditoria serão elaborados Mapas de Monitoramento do Atendimento às Recomendações.

Os documentos supracitados integrarão os relatórios concernentes às auditorias e servirão de subsídio aos gestores dos órgãos e entidades para sistematizar as providências recomendadas pela equipe de trabalho, sendo utilizados para posterior monitoramento e acompanhamento do cumprimento destas recomendações.

A seguir será apresentada uma tabela a fim de melhor evidenciar os objetivos de cada uma das auditorias, e, também, como o reflexo dos trabalhos realizados em sua decorrência impactarão o cotidiano e como

8. AUDITORIAS INTERNAS A SEREM REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2024

Fundo Municipal de Saúde

Auditoria nº 01/2024	
Unidade Auditada	Fundo Municipal de Saúde
Área Auditada / Objeto	Gestão patrimonial e Licitações e Contratos de Medicamentos
Tipo de Auditoria	Auditoria de Conformidade
Objetivo da auditoria	Verificar a Conformidade do Almoxarifado de medicamento

Auditoria nº 02/2024	
Unidade Auditada	Fundo Municipal de Saúde
Área Auditada / Objeto	Credenciamento dos profissionais de saúde.
Tipo de Auditoria	Conformidade
Objetivo da auditoria	Verificar se os Credenciados estão exercendo suas atividades de acordo com o estabelecido no Edital de Credenciamento.

Auditoria nº 03/2024	
Unidade Auditada	Secretaria Municipal de Governo
Área Auditada / Objeto	Almoxarifado e Gasto com Combustível
Tipo de Auditoria	Conformidade
Objetivo da auditoria	Verificar se os gastos estão de acordo com a proporcionalidade do uso, se é utilizado mapa de controle.

Auditoria nº 04/2024	
Unidade Auditada	Secretaria Municipal de Educação
Área Auditada / Objeto	Plano Municipal de Educação
Tipo de Auditoria	Conformidade
Objetivo da auditoria	Verificar se os programas estão incluídos nas Leis Orçamentárias e o cumprimento do plano da educação.

Auditoria nº 05/2024	
Unidade Auditada	Secretaria Municipal de Assistência Social
Área Auditada / Objeto	Programas de Benefícios Eventuais
Tipo de Auditoria	Conformidade
Objetivo da auditoria	Verificar se os programas estão sendo pagos de acordo com a legislação.

Auditoria nº 06/2024	
Unidade Auditada	Secretaria Municipal de Infraestrutura
Área Auditada / Objeto	Obras em Andamento
Tipo de Auditoria	Conformidade
Objetivo da auditoria	Verificar as obras estão sendo executadas de acordo com o contrato.

Auditoria nº 07/2024	
Unidade Auditada	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Área Auditada / Objeto	Contratos de limpeza urbana
Tipo de Auditoria	Conformidade
Objetivo da auditoria	Verificar a limpeza urbana está sendo executada de acordo com o contrato.

Auditoria nº 08/2024	
Unidade Auditada	SAAE
Área Auditada / Objeto	Contratos de forma geral
Tipo de Auditoria	Conformidade
Objetivo da auditoria	Verificar se a contratação segue as normas vigentes no município.

9. CRONOGRAMA DAS AUDITORIAS INTERNAS

O Cronograma foi elaborado para o primeiro semestre de 2024, e poderá sofrer alteração devido novos indícios e apontamentos apresentado através de achados ou solicitações.

Auditoria	Período
Auditoria nº 01/2024	01/04/2024 a 08/04/2024
Auditoria nº 02/2024	18/03/2024 a 25/03/2024
Auditoria nº 03/2024	15/04/2024 a 22/04/2024
Auditoria nº 04/2024	02/05/2024 a 09/05/2024
Auditoria nº 05/2024	16/05/2024 a 23/05/2024

10. OUTRAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO

- Monitoramento das Auditorias,
- Acompanhamento Bimestral da da Gestão Orçamentária e Quadrimestral a Gestão Fiscal;
- Análise de processos em execução desde que apresente indícios;
- Análise das Contas Anuais

São Cristóvão , 02 de Fevereiro de 2024

Maria Lucimara dos Santos Souza
Secretária Chefe de Controle Interno



**SÃO
CRISTÓVÃO**
PREFEITURA

Cidade Mãe de Sergipe